3434 - É melhor para uma mulher grávida jejuar ou não jejuar?

Pergunta

É melhor para uma mulher muçulmana grávida jejuar ou não jejuar no mês do Ramadan, islamicamente falando?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Uma mulher grávida é obrigada a jejuar, como qualquer outra pessoa, a menos que tenha medo de si mesma ou de seu bebê; nesse caso, é permitido que ela não jejue.

Ibn ‘Abbaas (que Allah esteja satisfeito com ele) disse, sobre o versículo (interpretação do significado):

" E impende aos que podem fazê-lo, mas com muita dificuldade, um resgate: alimentar um necessitado..."

[al-Baqarah 2:184]

“Esta foi uma concessão dada a homens e mulheres idosos que são capazes de jejuar, mas lhes é difícil; portanto, eles podem não jejuar e devem alimentar uma pessoa pobre por dia; e para aqueles que estão doentes ou grávidas, se temem pelos filhos, então, podem não jejuar e devem alimentar (uma pessoa pobre por dia).” Narrado por Abu Dawud, 2317; classificado como sahih por al-Albaani em Irwa 'al-Ghalil, 25/4, 18.

Note-se que pode ser permitido, obrigatório ou haraam a uma mulher grávida não jejuar.

É-lhe permitido não jejuar se o jejum for muito difícil para ela, mas não a prejudicar.

É obrigatório para ela (não jejuar) se o jejum causar danos ao bebê.

É haraam para ela (não jejuar) se nenhuma dificuldade resulta do jejum.

O Shaikh Ibn ‘Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

No caso de uma mulher grávida, um dos dois cenários deve ser aplicado:

1 - Ela é forte e ativa, e o jejum não lhe causa dificuldades nem afeta seu bebê. Essa mulher é obrigada a jejuar, porque não tem desculpa para não jejuar.

2 - Quando uma mulher não consegue jejuar, porque a gravidez é muito difícil para ela, ou porque ela é fisicamente fraca, ou por algum outro motivo. Nesse caso, ela deve interromper o jejum, principalmente se isso causar danos ao bebê – nesse caso, ela é obrigada a não jejuar.

Fataawa as-Shaikh Ibn Uthaimin, 1/487

O Shaikh Ibn Baaz (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

As mulheres grávidas e que amamentam estão sujeitas à mesma regra que as que estão doentes. Se o jejum é muito difícil para elas, é prescrito que quebrem o jejum, e elas precisam repor os jejuns perdidos quando puderem fazê-lo, assim como no caso de um doente. Alguns sábios consideraram que é suficiente alimentar uma pessoa pobre por cada dia perdido, mas essa é uma visão fraca (da’if). A visão correta é que elas precisam compensar os dias perdidos, como é o caso daqueles que estavam doentes e dos viajantes, porque Allah diz (interpretação do significado):

"E quem de vós estiver enfermo ou em viagem, que jejue o mesmo número de outros dias..."

[al-Baqarah 2:184]

Isso também é indicado pelo hadith de Anas ibn Maalik al-Ka'bi, segundo o qual o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “Allah eximiu o viajante da obrigação de jejuar e reduziu a oração pela metade e isentou as mulheres grávidas e que amamentavam da obrigação de jejuar.” (Narrado pelos cinco).

Fim da citação. De Tuhfat al-Ikhwaan bi Ajwabah Muhimmah tata'alliq bi Arkaan al-Islam, p. 171

E Allah sabe melhor.